



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 65 de 22 de março de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR em comissão **ANNA THEREZA ZANOTTO**, RG nº 9.115.189-8, para responder pela Divisão de Material e Patrimônio, percebendo vencimentos mensais correspondente ao Nível CC-9, a partir de 07 de março de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de março de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 22 de março de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 075 de 24/03/05 pg n.º 08